

pendente a que base pertencesse. Conseguiu tratar-se de duas situações que faziam parte da história do sindicalismo em Cabo Frio, principalmente do Funcionário Públco. Falou que quando muitos questionavam como estavam os ares do SEPE, fale ao Governo Municipal, disse que a Sindicato tinha apenas um licenço sindical, quando no Governo São Vicente o Prefeito ainda concedera a quatro, e assim havia condição de trabalho e mobilização nos bares. Foi a fragilidade da ASPM, dando como exemplo um funcionário que se queria por ter trabalhado todo o mês com horas extras e nada ter recebido por decisão do Administrador Municipal, e assim, encerrou sua fala. Só havendo mais Dradores para o uso da Tribuna em Explicação Social, o Senhor Presidente imbuído dos Senhores Vereadores que no segundo turno dia 30 de outubro, encerrava-se o prazo para apresentação de emendas ao Orçamento referente ao ano de 1996. Com a finalização da explanação do Sr. Fernando Alves, sobre algumas modificações ao texto da Lei Orgânica Municipal, disse o Senhor Presidente que distribuiria cópias da matéria para os Senhores Vereadores e, assim, gostaria de receber sugestões a respeito da questão. Sua maioria havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deur. B, para constar, mandou que se leria a presente ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, sór agradecida para que produza seus efeitos legais.

Assinatura

*Ata da Vigesima Segunda Sessão
Ordinária do Segundo Período Legislativo
do Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (26) vinte e seis
de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e seis.*

As dezoito horas do dia (26) vinte e seis de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e seis, sob a presidência do Vereador Auri Silveira Soárez e com a ausência da Sra. Vereadora Professora Lucy Antônio de Melo Soárez, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamada regimental os seguintes

Luz

Vereadores: Odilon Finto de Andrade, Aires Braga de Figueiredo, Alfredo Bezerra da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Eduardo Corrêa Vila, Ivan Bezerra de Araújo, Heaquim Schuricht, Silas Belchior Finto. Abreviando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Sessão do 15º Aniversário da Cidade Ordinária do Segundo Período Legislativo. O reaviso, o Senhor Presidente após o cumprimento do seu regimental soltou ao Senhor Primeiro Secretário a libra do Expediente que constou do seguinte: Sessão GABRE nº 44/95, assunto: Encaminha o Balanço do Executivo e Dispõe do IASCAF, referente ao mês de agosto/95, para apresentação desta Casa Legislativa, Sessão Ceric nº 233/95 - Polígono Municipal da Rua Barbosa, assunto: Soluça uma audiência com os representantes do povo nista Casa Legislativa, a realizar-se no dia 01/11/95, na Serraria da Rua das Flores Santa Helena, para esclarecer questões relativas ao abandono e Comunidade Escolar, Projeto de Resolução nº 048/95 de autoria do Vereador Antônio Carlos Ferreira da Costa, assunto: Projeto Síntese de Educação Popularizante ao Sr. Coronel Farache, Projeto de Resolução nº 049/95 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Andrade, assunto: Confere Síntese de Educação Popularizante ao Sr. General Egípcio Alves, Projeto de Lei nº 041/95 de autoria do Vereador Alfredo Bezerra da Rocha Barreto, assunto: Dispõe sobre exigências para enciação e modificação de cargos unidos ou empregos públicos, Projeto de Lei nº 042/95 de autoria do Vereador Orlando da Silva Ferreira, assunto: Reconhece Olívia Ferrura do Villino, o próprio municipal denominado a "Enchi" localizado à Rua Prof. Dr. José Silva, Bairro Jardim Botânico, Regulamento nº 026/95 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Vila, assunto: Soluça ao Comandante do 25º Batalhão de Polícia Militar (BPM) Antônio de Lima Fragoso, o deslocamento de um guarda de fronteira no Terminal Rodoviário da Rua Dourilho, Regulamento nº 129/95 de autoria do Vereador Edmundo Corrêa Vila, assunto: Soluça a FETESE, instalação de um telefone comunitário (Orlhão), na Rua Tomé de Souza, Bairro Guaporé, Indicação nº 104/95 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Vila, assunto: Soluça ao Birm. Sr. Grifuto, Municipal, comitê na rede de cípaz fluvial da União Rio de Janeiro, localizado no Bairro Jardim São Geraldo, Intervenção do Expediente: Ofício do Rio. A respeito do Senhor Presidente, Ass. Silva da Rocha: "Como já foi lido pelo Senhor Primeiro Secretário, Vereador Bezerra Antônio da Rocha Pobas, nós vamos reafiar porque é motivo e bastante relevante, o recebimento do Sessão do Colégio Municipal nisso.

20. Como os Senhores sabem, existem dimensões e diálogos entre o Governo Municipal e o Governo Estadual quanto à Educação; por exemplo, o Colégio Mui Barboza poderia ser em futuro repassado para o Governo do Estado em troca de outras responsabilidades pelo Governo Municipal. Entretanto, o comitê para sabermos, tem como entendimento adequado do assunto é para haverá no Governo Municipal Santa Bárbara, as dezenas de horas do dia 1º de novembro. O comitê é extensivo a todos os Senhores Vereadores, mas a Presidente, desde já, nomeou um Comitê, por que os Vereadores podem ter assumido outros compromissos; assim, ficaram impedidos de comparecerem, mas, a Presidente, retribui, nomeou a Comissão formada pelos Vereadores Paúlo Roberto Soárez dos Santos, Antônio Carlos de Carvalho Brundade e Altídio Luiz da Costa Barreto para representarem a Casa no encontro do dia 1º de novembro. O reuniu, pelo Círculo de Inscrição, ouviu a Tribuna o Vereador Altídio Luiz da Costa Barreto, falando imediatamente sobre projeto enviado pelo Poder Municipal Rui Barbosa, observando que o assunto era muito importante, era Constitucional quanto à obrigatoriedade do Estado em relação ao Mui Barbosa. Disse a seguir, que vira apelado na Assembleia Legislativa do Estado, Projeto de Lei, para regulamentar essas modalidades que estavam sendo propostas a nível Nacional para a Educação, principalmente com a formação do Fundo Estadual da Educação, com os Municípios recebendo de tal Fundo do qual seriam contribuintes. Comentou que uma polêmica a discussão entre o que se considerava ensino Básico e o que se considerava ensino Fundamental, levando comentários finais a respeito. enfatizou que o ensino na Serraria Santa Bárbara era muito importante para que novas informações fossem editadas, adiantando que no dia 6 de novembro, no Município do Rio de Janeiro, no Fórum da Educação promovido pelo ALEPB, o assunto era discutido com a presença do Min. da Secretaria de Estado de Educação, e da Comissão de Educação do ALEPB, representações a nível Nacional, achando de grande importância a reforma da Serraria. Falou a seguir, que no último verão fura recém-comunicação de reunião a ministra de Educação entre a Infraestrutura e a MCTI para delimitação do perímetro da área de Campos Lameiros, que é de 25 mil ha, que o MCTI não havia disponibilizado a Prefeitura já há mais de seis meses. Comentou sobre projeto de lei de sua autoria, dependendo sobre legislação para licenças ambientais de largos períodos de empregos públicos, lamentando que o local era adiçado ao momento da reforma Administrativa e preparando a Prefeitura para as mudanças.

[Signature]

causas que foram invioláveis, com relação ao prioritismo. Falou a respeito de
números largos que haviam sido enviados pela Prefeitura, sem sua própria, entre
outros equívocos no âmbito de Administração de Pessoal, no que encerrou sua fala.
São havendo mais críticas inscritas para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente
lhe conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Visto etapa haja apresentadas as
seguintes matérias: Encaminhando a Comissão de Constituição e Justiça os se-
guentes Projetos: Projeto de Resolução nº 048/95, 049/95, Projeto de Lei nº 041/95
e 042/95. Quando da apreciação do Projeto de Lei nº 028/95, do Executivo Munici-
pal, Homenagem nº 013/95, encarando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente disse o Senhor Presidente: "Além do Projeto original temos na
Comissão ondades do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Como
nós já conversamos sobre a questão, o Vereador Waldir Maurício de Aguiar
está encarregado de orientar o grupo que tem uma posição política
mista isso. Todos nós sabemos que o Vereador Waldir Maurício de Aguiar
está com problema muito sério de dorço com o seu Pai. Assim tendo
para que a Presidência tanta condicione de colocar o tema principal das relações
de acordo com o Regimento Interno, Artigo 13, item 12 e 20, suspendeu a Sessão
por quinze minutos, para que podessem conversar sobre o Projeto de Lei e
sobre as Emendas apresentadas pelo Vereador Alfredo Ruiz da Rocha Barre-
to. Fazendo a Sessão, o Senhor Presidente Vereador Quiríz Silva da Rocha
solitou ao Senhor Immuco Secretário Vereador Luiz Antônio de Melo Farias
a chamada regimental. Além disso responderam a chamada regimental os
seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Bruno Gessa de Figueiredo, Alcides
Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Frindade, Luís Roberto de
Araújo dos Santos, Eduardo Pereira Vila, Ivan Lutz de Graúp, Iacuquim Schwindt,
Silas Rodrigues Pinto, Raymundo Nogueira regimental, e dando prazo de um minuto a
Sessão, disse o Senhor Presidente: Senhores Vereadores, após a nossa discussão
de acordo com o que havia estabelecido, por consentimento das lideranças e demais
vereadores, nós vamos elaborar em apreciação imediata as Emendas que huv-
vam concernido ao projeto integral". As seguintes foram aprovadas as Emendas
ao Projeto de Lei nº 028/95 Homenagem nº 013/95. Emendas aprovadas: Emendas Su-
bstitutivas nºs 013, 014, 015, 016, 017 e 018/95, Emendas Aditivas nºs 028 e 029/95
Comenda Suplementar nº 002/95. Encerrando na discussão dos trabalhos, o Senhor
Presidente disse que todas as Emendas e o Projeto de Lei nº 028/95, houveram

rimentos hábeis de acordo com o Regimento Interno, é, de "prazo" tenham apurados todos os requerimentos de origem合法mente, sempre podendo ser quando prático Administrativa e assim o Presidente se reservava o direito de não adotar provisórios idênticos no futuro, e, se houvesse infinidade da maioria e, por unanimidade, a Presidência colocaria em votação os requerimentos de uma só vez. Fazendo manifestação unânime do Plenário o Senhor Presidente colocava em votação os Requerimentos nos 112/95, 114/95, 115/95, 116/95, 117/95, 118/95, 119/95, 120/95, 121/95 e 122/95 sendo aprovados por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocava em aprovação requerimento do Senador Gilson Rodrigues Bento, presidente a leitura de intuito maior, vazado nos seguintes termos: "Senhor Presidente, visto que meu distinto voluntar de Exmo. Senhor Presidente a sua intromissão na votação do Projeto de Resolução n.º 028/95 na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 1995. O mesmo foi colocado em Pauta e votado e rejeitado sem a minha presença, o que fui a jurisprudência firmado em Sessão Ordinária do dia 28 de março de 1995, Presidido por Vossa Excelência. Na virtude da imprevisível competência observância a dí, valendo que sempre fizeste um grande Administrador, fico certo que Vossa Excelência honrará bem este o voto a votação do Projeto de Resolução n.º 028/95, votando este, que passou por cima das normas desta honrade Casa". Após a leitura disso o Senhor Presidente Quirino Silva da Rocha: "O Presidente incumbe o requerimento do Ilustre Senador Gilson Rodrigues Bento, ao Procurador da Câmara, Dr. Manoel Barbosa, que dê validade a argumentação entranhada no Requerimento que acha de ser lido. Concedeu-lhe também a Comissão de Constituição e Justiça que validou o requerimento, e o Panur do Procurador desta Casa. Nesse assim, o Presidente não tem ressalvo para longar uma discussão, declarar o requerimento do Senador Gilson Rodrigues Bento. Naturalmente se o Requerimento for aceitável a votação ficará anulada e, limpos que estiverem em Pauta os objetos de Prolongação do Senhor Senador." A seguir o Senhor Presidente Quirino Silva da Rocha colocava em discussão e votado o Requerimento do Senador Gilson Rodrigues Bento, sendo aprovado por unanimidade, e a Presidência comunicou que o Projeto de Resolução n.º 28/95 voltaria a Pauta. A seguir, foi votado o Projeto de Resolução n.º 044/95 que altera os Requerimentos nos 126/95, 127/95 e a Indicação n.º 104/95. Sem nenhuma discussão do Dia e não havendo crachá para o uso da tribuna em Explicação Plenária o Senhor Presidente iniciou a presente Sessão em nome de Deus e começou a oração dominical de trinta minutos, para aprovação do Projeto

[Signature]
de Lei nº 028/95, diversos emendados. E, para constar, mandou que se levasse a
presente Acta, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada e
assinada para que produza efeitos legais.

~~*[Signature]*~~
~~Acta da Sessão Extraordinária da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no
dia (26) vinte e seis de outubro do ano
de (1995) mil novecentos e noventa e um~~

As dezenove horas do dia (26) vinte e seis
de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência
do Vereador Ruy Silveira Pachá e com a participação da Primeira Secretaria
do Vigador Luiz Antônio de Melo Otávio, reuniu-se extraordinariamente a
Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disses, responderam a chamada regimental
os seguintes Vereadores: Adalton Pinto de Andrade, Áureo Bezerra de Figueiredo, Al
fredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Carlos Roberto
de Souza dos Santos, Edmundo Corrêa Kita, Ivan Luiz de Araújo, Heaquim
Schmidt e Silas Rodrigues Bentz. Abreviado número regimental, o senhor
Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. O maior, o
Senhor Presidente disse que em função da Aprovação dos Regimentos da
Virginia nº 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, juntamente com os respectivos
Emendas e Regimento de Virginia nº 125/95 para o Projeto de Lei nº 028/95
Reunião nº 013/95 na Sessão anterior, as Comissões Técnicas se reuniram
para embaraçar o Congresso. Após as discussões, o Senhor Presidente
se colocou em votação para ser favorável em conjunto as Emendas Subsi
diais nº 013, 14, 15, 16, 17 e 18/95, Emendas Aditivas nº 028 e 029/95, Em
enda Suplementar nº 007/95, da mesma forma o Projeto de Lei nº 028/95, Reunião
nº 013/95, sendo aprovados por unanimidade. Após a Apreciação e aprovação
o respeito, disse o Senhor Presidente: "Senhores Vereadores, em 24 de agosto de
1995, a Câmara Municipal de Cabo Frio, encaminhou ao Prefeito Gerol de
Lóbiico petição sobre o Monotributualidade do IBI que criava o Município
de Primavera dos Bons. O pedido disto fato foi encaminhado a Comissão